



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 691 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG - torna público PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018, referente ao registro de preços para futuras aquisições de refeições/almoço no sistema self-service e marmitex, em atendimento as secretarias do Município de Capim Branco-MG, conforme especificações e quantidade contidas no anexo I deste edital.

Reabertura no dia 04/07/2018 às 09h00minhs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3713-1420.

Capim Branco, em 19 de junho 2018

O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG - torna público PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018, referente ao registro de preços para possível aquisição de Cestas Básicas, com entrega de forma parcelada para atender as necessidades das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações e quantidade contidas no anexo I deste edital.

Reabertura no dia 05/07/2018 às 09h00minhs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3713-1420.

Capim Branco, em 19 de junho de 2018.



DECRETO Nº 2.067

Altera os Decretos nº 1.975/2016 e 1.993/2017, para substituir os membros do Poder Executivo Municipal indicados para integrar o Grupo de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor do Município de Capim Branco, em substituição aos que ali constavam denominados, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando que o Grupo de Acompanhamento é paritário, composto por 6 membros titulares e seus respectivos suplentes, dos quais dois membros são indicados pelo Poder Executivo, um membro é indicado pelo Poder Legislativo e três membros são indicados pela sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I, II e III do artigo 3º, do Decreto nº 1.975, de 17 de novembro de 2016, bem como, fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 1.993/2017, cujos dispositivos passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A composição de titulares e suplentes do Grupo de Acompanhamento do Plano Diretor do Município de Capim Branco, conforme eleita em Audiência Pública realizada no dia 10 de novembro de 2016, e conforme indicação do Poder Executivo Municipal dos membros que o representam é a seguinte, doravante:

- I – Milka Simões Lima – Membro indicado pelo Poder Executivo Municipal (Titular);
- II – Anya Duarte Nascimento - Membro indicado pelo Poder Executivo Municipal (Titular);
- III – Samuel Carlos Diniz dos Santos – Membro indicado pelo Poder Executivo Municipal (Suplente);
- IV – Eduardo Ferreira dos Reis Filho - Membro indicado pelo Poder Executivo Municipal (Suplente).”

Art. 2º - As demais disposições continuam inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 18 de junho de 2018.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco